

TELEFONE 84881 51 / 2 / 3
ENDEREÇOS TELEGRAFICOS :
AFTN - LPPTYAYI
TELEX 12120 AERCIV P


DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL
INFORMAÇÃO AERONAUTICA
AEROPORTO DA PORTELA
1700 LISBOA

03/94
18 de MARÇO

SUPRESSÃO DA MENÇÃO "COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS"
NOS CERTIFICADOS DE NAVIGABILIDADE

1. Dá-se conhecimento a todas as entidades titulares de certificados de operador de trabalho aéreo que esta Direcção-Geral deixou de averbar a modalidade "combate a incêndios florestais" nos certificados de navegabilidade das aeronaves equipadas e certificadas para esse tipo de actividade.
2. Assim, o referido averbamento passará a conter, consoante o aplicável, as seguintes menções, correspondentes a modalidades de trabalho aéreo que, podendo ser utilizadas no combate a incêndios florestais, são do domínio aeronáutico:
 - Bombardeamento com água, soluções ou outros produtos específicos para protecção do meio ambiente;
 - Carga suspensa;
 - Voos de observação e coordenação aérea.
3. Os requerimentos visando a obtenção do averbamento de modalidade(s) de trabalho aéreo relacionada(s) com o combate a incêndios florestais deverão explicitar qual ou quais das modalidades acima indicadas pretendem averbar.
4. Nestas condições, os proprietários ou operadores de aeronaves cujos certificados de navegabilidade ainda contêm a menção "combate a incêndios florestais" e que pretendam proceder à alteração do texto, antes da próxima revalidação, poderão igualmente requerê-lo à DGAC, nos termos referidos em 3.

O DIRECTOR-GERAL



Nelson Rey Garrido de Figueiredo